



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

**INSOLVÊNCIA REQUERIDA PELO DEVEDOR OU PELO ESPÓLIO Nº 5082354-95.2024.8.21.0001/RS**

**EXEQUENTE: SANATORIO BELEM INSOLVENTE**

**DESPACHO/DECISÃO**

**Homologo** o edital apresentado no evento 167, EDITAL2, ficando desde logo acolhidas as datas sugeridas pelo Leiloeiro para a alienação dos bens imóveis da massa ali discriminados: **LEILÃO PRIMEIRA CHAMADA: Data: 06/11/2024 (quarta-feira) - Horário de início: 11h. LEILÃO SEGUNDA CHAMADA: Data: 13/11/2024 (quarta-feira) - Horário de início: 11h. LEILÃO TERCEIRA CHAMADA: Data: 21/11/2024 (quinta -feira) - Horário de início: 11h.** LOCAL: O leilão será realizado de forma on-line, ou seja, **ELETRONICAMENTE**, através do site <http://www.grandesleiloes.com.br>.

Consigno que a arrematação poderá ser impugnada em até 48 horas, a contar da sua ocorrência, por qualquer credor, pelo devedor ou pelo Ministério Público (art. 143 da Lei 11.101/2005).

Intimem-se:

- a) o Leiloeiro para que cumpra as providências necessárias à realização regular do leilão apazado.
- b) o administrador judicial a impulsionar o processo considerando o os últimos eventos aportados aos autos.
- c) o Ministério Público e as Fazendas Públicas acerca do leilão a ser realizado, conforme §7º do art. 142, da Lei 11.101/05.

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 10/9/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10067370536v3** e o código CRC **84ecfab1**.

---

**5082354-95.2024.8.21.0001**

**10067370536 .V3**